

trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo nº 016.01.03.05/2021 e Pregão Eletrônico nº 02/2021. **Prazo:** 01/07/2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:9DF144E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Distribuidora de Alimentos BV Eireli, CNPJ nº 94.206.067/0001-20. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 01/07/2021, subscrito pela CONTRATADA, informando o reajuste de preço no item 56, leite integral marca Dalia, junto ao seu fornecedor, sendo considerado o percentual de (+)8,82%, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 110288 de 10/02/2021 e nº. 118050 de 17/06/2021, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 01, pelo qual fica estabelecido que o preço do leite integral que era de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos) por litro, a ser praticado o preço atual de R\$3,70 (três reais e setenta centavos), totalizando R\$69,00 (sessenta e nove reais), a contar da 01 de julho do corrente ano. **Pagamento:** Valor global de R\$69,00 (sessenta e nove reais), conforme processo administrativo nº 007.01.02.09/2021 e Pregão Presencial nº 03/2021. **Prazo:** 01/07/2021 a 31/12/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:B81DAF7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Às quatorze horas do dia dois de julho do ano de dois mil e vinte um, no Departamento de compras e licitações da Câmara Municipal de Alvorada, reuniram-se o Sr. Pregoeiro, e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 01/2021, a fim de prosseguir com os trabalhos relativos ao certame licitatório. Considerando a declaração das empresas vencedoras, assim como o atendimento ao prazo de Recurso (inexistente). Trazemos a **ADJUDICAÇÃO** deste certame licitatório, conforme o art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, para as empresas: 1) Tiago KronBauer Fritzen, CNPJ 22.609.215/0001-47, os ITENS IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII; 2) SCHOOL SHOP móveis e equipamentos, CNPJ 11.819.054/0001-08, ITENS I, II, III e VII; e a empresa 3) Tubularte Móveis Eirelli EPP, CNPJ 00.258.563/0001-84, para os ITENS XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII. Destacamos que os valores obtidos são frutos das negociações, conforme prevê o art. 4º, incisos X, XI e XVI da Lei Federal nº 10.520/02. Neste processo foi oportunizado as rodadas de lances, quando os valores finais ofertados, ficaram dentro da aceitabilidade de preço da Licitação, conforme art. 4º, inc. XI, combinado com o inc. XVII da Lei 15.520/2002. Remetemos o presente processo licitatório à autoridade superior competente, para a devida HOMOLOGAÇÃO do certame, em atendimento ao art. 4º, inc. XXII da Lei que regulamenta a matéria. A cópia deverá atender ao princípio da publicidade, disponibilizada no site da Câmara Municipal de Alvorada e na imprensa oficial. Nada

mais havendo por parte desta administração, fica a lavratura da presente sessão quando foi lida e assinada pelos representantes deste colegiado.

RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA

RAFAELA DE ALMEIDA GARCIA

ESOLETE COLOMBO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:1C9648CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Presencial nº 02/2021, considerando todos os atos até o momento, e atendendo ao disposto no art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8666/93, com o direito de contratar para as empresas: 1) Tiago KronBauer Fritzen, CNPJ 22.609.215/0001-47, os ITENS IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII; 2) SCHOOL SHOP móveis e equipamentos, CNPJ 11.819.054/0001-08, ITENS I, II, III e VII; e a empresa 3) Tubularte Móveis Eirelli EPP, CNPJ 00.258.563/0001-84, para os ITENS XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII. Destacamos que os valores obtidos são frutos das negociações, conforme prevê o art. 4º, incisos X, XI, XV. Os valores obtidos são frutos das negociações de valores pelo Sr. Pregoeiro, conforme prevê o art. 4º, incisos X e XV da Lei Federal nº 10.520/02. Neste processo, a sessão de lances atendeu o que prevê art. 4º, inc. XI da Lei 15.520/2002. Devolvo o processo ao Sr. Pregoeiro para as providências cabíveis, sendo este ato comunicado às empresas participantes e disponibilizados no site de Câmara Municipal de Alvorada e na imprensa oficial.

Alvorada, 05 de julho de 2021.

CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:842BD0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1571/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.571/2021.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 2.142/2020 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo nº 32.283/2020.

RESOLVE:

Substituir o Membro da Comissão Sindicante, servidora **Amanda Pimentel Jacques**, matrícula funcional nº 2018108886 pelo servidor **Jonas Silva de Almeida**, matrícula funcional nº 2011105132.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.